

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL
fatos, botas e luvas**

Entre:

CIMRL– Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, pessoa coletiva nº 508035546, com sede no Edifício Maringá, nº221, 2º andar, 2410-124 Leiria, provisoriamente, em Leiria representada pelo seu Presidente Raul Miguel de Castro, casado, residente em Reguengo do Fetal, titular do CC n.º 161959849, válido até 23.10.2017, adiante abreviadamente designado por 1ª Outorgante,

E

SECUR - pessoa coletiva n.º _____ com sede na Rua _____, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de _____ com o n.º _____, Representada neste ato por ----- e por _____ que outorgam na qualidade de sócios e em representação da segunda outorgante, os quais têm poderes para outorgar o presente contrato, conforme o disposto no pacto social da sociedade acima indicada, adiante designada como 2ª outorgante.

Que se rege pelas cláusulas seguintes:

1ª

Objeto

1. A Segunda Outorgante obriga-se a executar o fornecimento conforme peças processuais do procedimento lançado pela CIMRL, n.º 09/2014 bem como da proposta apresentada.
2. Tendo, para o efeito a Segunda Outorgante apresentado à Primeira Outorgante documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por Impostos ao Estado Português e por contribuições para a Segurança Social.
3. Os fornecimentos mencionados no número um desta cláusula são as constantes do Caderno de Encargos e reproduzidos na proposta.
4. Os bens a fornecer, objeto do presente contrato terão de ser os necessários e suficientes para o cumprimento dos serviços indicados nas Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos acima referido.

2ª

Local de fornecimento dos bens

1. Os equipamentos objeto do presente contrato serão entregues em cada um dos municípios que integram a da CIMRL, conforme tabelas anexas (12) ao presente contrato que fazem parte integrante do mesmo.
2. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do adjudicatário.

3ª

Inspeção e testes

1. Efetuada a entrega dos bens objeto do contrato, a entidade adjudicante, por si ou através de terceiro por si designada, procede, no prazo de 15 dias, à inspeção quantitativa e qualitativa dos mesmos, com vista a verificar, respetivamente, se os mesmos correspondem às quantidades, se reúnem as características, especificações e requisitos técnicos definidos no Anexo III ao presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
2. Durante a fase de realização de testes, o adjudicatário deve prestar à entidade adjudicante toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários, podendo fazer-se representar durante a realização daqueles, através de pessoas devidamente credenciadas para o efeito.
3. Os encargos com a realização dos testes, devidamente comprovados, são da responsabilidade do adjudicatário.

4ª

Preço e condições de pagamento

1. Como contrapartida pelos serviços prestados, a segunda Outorgante terá direito a um pagamento correspondente de:
 - €: 118.154,75 (cento e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, relativo ao lote 1 fato de proteção individual.
 - €: 82.989,12 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, relativo ao lote 2 botas de proteção individual.

- €: 18.362,10 (dezoito mil, trezentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, relativo ao lote 2 luvas de proteção individual.

2. O pagamento devido deverá ser liquidado após o fornecimento integral dos bens, e ainda após a receção pela CIMRL – Comunidade Intermunicipal da respetiva fatura, no prazo de 60 dias.

5º Vigência

1. O presente Contrato tem o seu início em 16/03/2016, com a adjudicação efetuada.
2. O presente contrato inicia a sua vigência após a sua assinatura e mantém-se em vigor até à entrega dos bens à entidade adjudicante em conformidade com os respetivos termos e condições, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação
3. O prazo para a execução deste fornecimento, será o constante do caderno de encargos ou o que vier a ser acordado entre as partes e terminará com a entrega total dos bens objeto do presente fornecimento.

6ª Sigilo

A segunda outorgante garantirá o sigilo quanto a quaisquer informações que os seus técnicos venham a ter conhecimento, relacionadas com a atividade do primeiro.

7ª Prevalência

1. Fazem parte integrante do presente contrato o Caderno de Encargos e a Proposta que foi apresentado pelo segundo outorgante.
2. Em caso de dúvidas, prevalece em primeiro lugar o texto do presente contrato, seguidamente o Caderno de Encargos e, por último, a Proposta que foi apresentada pela segunda outorgante.

8ª Litígio

Para a resolução de eventuais litígios decorrentes da execução deste contrato é competente o tribunal de Leiria.

Leiria, 16 de março de 2015

A Primeira Outorgante

A Segunda Outorgante

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Bombeiros Voluntários Ansião

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos											Unidades	
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46		
3		4		9	9	6		4	3		38	Botas
				36	38	40	42	44	46	48		
				7	7	5	10	5		4	38	Calças
				XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL		
				6	7	10	5	10			38	Dólmens
							8	9	10	11		
							14	24			38	Luvas

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos											Unidades	
35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45		
1	1	3	1	5	10	4	5	7	4	1	42	Botas
36	38	40	42	44	46	48	50	52	54			
2	4	8	3	10	9	3	1	1	1	42		Calças
		XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL				
			12	8	12	7	3		42			Dólmens
				8	9	10	11					
				10	6	18	8	42				Luvas

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Bombeiros Voluntários Pedrogão Grande

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos											Unidades	
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46		
3	1	2	1	8	8	4	4	2	2		35	Botas
36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	58		
	2	5	10	6	4	3	2		2	1	35	Calças
		XS		S	M	L	XL	XXL	XXXL			
		4	7	7	9	2	6				35	Dólmens
		6	7	8	9	10	11					
		9	15	9	2						35	Luvras

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Bombeiros Voluntários Juncal

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos											Unidades	
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46		
		3		4	3	6	1	4		1	22	Botas
36	38	40	42	44	46	48						
			4	10	6	2						22 Calças
XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL						
		2	14	6								22 Dólmens
							8	9	10	11		
							5	14	3		22	Luvas

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Bombeiros Voluntários Marinha Grande

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos											Unidades	
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46		
2	6	3	1	5	6	8	7	1			39	Botas
		34	36	38	40	42	44	46	48	50		
		1	6	5	4	6	8	5	4		39	Calças
				XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL		
				8	9	10	7	5			39	Dólmens
						8	9	10	11			
						8	11	13	7		39	Luvas

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos												Unidades	
35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46		
1	1	2	4	3	6	7	8	7	4	1		44	Botas
				34	36	38	40	42	44	46	48	58	
				2	4	4	10	6	8	6	3	1	44 Calças
				XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL			
				0	5	15	15	15	9	4	44 Dólmens		
								8	9	10	11		
								4	20	20		44	Luvas

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Bombeiros Voluntários Castanheira de Pêra

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos											Unidades	
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46		
		4	2	7	3	6	5	4	2		33	Botas
36	38	40	42	44	46	48	50	52	54			
	4	3	4	6	6	5	2		3		33	Calças
		XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL				
			2	8	10	9	4				33	Dólmens
				8	9	10	11					
				11	11	11					33	Luvas

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Bombeiros Voluntários Mira De Aire

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos											Unidades	
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46		
		3		5		5		4	1		18	Botas
			36	38	40	42	44	46	48			
					5	5	6	2		18	Calças	
			XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL			
					3	8	7			18	Dólmens	
							8	9	10	11		
								18			18	Luvas

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Bombeiros Municipais de Leiria

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos											Unidades
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	
1			2	10	4	3	5	2			27 Botas
			36	38	40	42	44	46	48	50	
			1	6	6	2	7	3	1	1	27 Calças
			XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL		
			5	8	6	6	2				27 Dólmens
					8	9	10	11	12		
					8	9	8			2	27 Luvas

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ORTIGOSA

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos												Unidades	
35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46		
1		1			4	8	6	1				21	Botas

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Bombeiros Voluntários Pombal

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos											Unidades
35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	
2	1	9	2	9	11	12	15	15	6	3	85 Botas
36	38	40	42	44	46	48	50	52	58	62	
1	5	3	16	11	7	23	14	3	1	1	85 Calças
		XS		S	M	L	XL	XXL	XXXL		
		14	11	31	18	10	1				85 Dólmens
		8		9	10	11	12				
		9	27	37	11	1					85 Luvas

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Bombeiros Voluntários Porto de Mós

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos											Unidades		
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46			
		4	3	5	7	6	5	1			31	Botas	
38	40	42	44	46	48	50	52	54					
6	2	4	8	7	2			2	31	Calças			
XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL							
	6	9	11	3	2		31	Dólmens					
8	9	10	11										
9	12	10		31	Luvras								

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Bombeiros Voluntários Leiria

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos												Unidades	
35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46		
2	2	2	6	8	6	8	13	10	6	4	2	69	Botas
34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56		
2	4	10	6	8	10	6	8	4	5	4	2	69	Calças
					XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL		
					12	15	15	12	6	5	4	69	Dólmens
							8	9	10	11			
							12	30	27	0	69	Luvas	

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Bombeiros Voluntários Batalha

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos											Unidades	
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46		
		4	4	6	6	15	8	9	3		55	Botas
36	38	40	42	44	46	48						
2	4	6	13	13	11	6					55	Calças
XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL						
2	3	8	18	13	7	4					55	Dólmens
							8	9	10	11		
							10	10	30	5	55	Luvas

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Bombeiros Voluntários de Maceira

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos										Unidades		
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46		
3	4	6	6	5	6	6	5	2	2	1	46	Botas
		34	36	38	40	42	44	46	48	50		
		4	4	7	7	7	5	4	4	4	46	Calças
		XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL	XXXXL	XXXXXL		
		3	7	9	9	9	4	3	1	1	46	Dólmens
								8	9	10	11	
									15	15	16	46 Luvas

IDENTIFICAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Bombeiros Voluntários Vieira de Leiria

Equipamento Combate Incêndios Florestais:

Tamanhos											Unidades	
36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46		
2		2	3	2	2	6	5	3	1		26	Botas
36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56		
1		1	8	2	3		4	3		4	26	Calças
			XS	S	M	L	XL	XXL	XXXL			
				1	8	7	8	2		26	Dólmens	
					8	9	10	11				
					5	7	14		26	Luvas		